



## Doutorado Sanduíche – PDSE – PPGFA/2024

Edital Interno n.º 01/2023 do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (PPGFA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de 16/11/2023, em atendimento ao Edital 30/2023 relativo ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDSE/Capes) e ao Edital 02/2023 da Pró Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (PROPG-UFMT).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (PPGFA) do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) torna pública a abertura de inscrição para seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2023/2, conforme o Edital 30/2023 da CAPES-MEC (**Anexo I**), e o cronograma no âmbito do Edital No. 02/2023 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (PROPG-UFMT) (**Anexo II**).

### INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Discentes de Doutorado regularmente matriculados no PPGFA e que atendam a todos os requisitos dos Editais Capes 30/2023 e PROPG/UFMT 02/2023, interessados em concorrer à bolsa de doutorado sanduíche no exterior, devem fazer inscrições via SEI-UFMT até **24 de novembro de 2023**, atendendo aos requisitos do Edital 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES/MEC, disponível no site institucional da agência, para pré-seleção no âmbito interno deste Programa de Pós-Graduação stricto sensu e atendendo ao cronograma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG-UFMT), conforme abaixo:

- **Até 24 de novembro de 2023** - Período de inscrições internas no âmbito do PPGFA, via SEI-UFMT;
- **Até 27 de novembro de 2023** - Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos selecionados no âmbito interno do PPGFA;
- **28 de novembro de 2023** – Período de Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos selecionados no âmbito interno do PPGFA;
- **Até 01 de dezembro de 2023** - Divulgação do Resultado Consolidado no âmbito do PPGFA e envio da lista de aprovados/classificados do PPGFA à PROPG.



## DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos devem atender rigorosamente aos quesitos constantes do referido edital (CAPES 30/2023 – **Anexo I**), que normatiza o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, disponível no site institucional da agência de fomento.

## DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO INTERNA NO PPGFA

O PPGFA atenderá as candidaturas internas de discentes de doutorado regularmente matriculados no Programa no limite da cota de bolsas destinada ao programa (cada Programa de pós-graduação está inicialmente contemplado com uma cota de bolsa), com duração de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades de bolsa.

O candidato deve apresentar rigorosamente todos os documentos exigidos no Edital 30/2023 do PDSE-CAPES (**Anexo I**). Em caso de aprovação no âmbito do PPGFA e de homologação na PROPG/UFMT, o candidato deverá seguir as orientações de inscrição do Edital PDSE/Capes 30/2023.

Caso, mais de um candidato inscrito tenha apresentado todos os documentos e atenda aos requisitos dispostos no Edital 30/2023 do PDSE-CAPES (**Anexo I**), estes serão classificados de acordo com o Índice de Produção (IP) médio dos últimos 2 anos mais o atual. O IP será calculado pela seguinte equação:

$$IPP = \frac{nA1 + 0,85nA2 + 0,7nA3 + 0,6nA4 + 0,5nB1 + 0,35nB2 + 0,2nB3 + 0,1nB4}{3}$$

em que,  $nA1$ ,  $nA2$ ,  $nA3$ ,  $nA4$ ,  $nB1$ ,  $nB2$ ,  $nB3$  e  $nB4$  é o número de artigos publicados em periódicos classificados como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 no Qualis CAPES atual utilizado pela área de Ciências Ambientais.

Cuiabá, 18 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Marcelo Sacardi Biudes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Física Ambiental da UFMT

Portaria PROGEP - UFMT N° 1001, de 3 de maio de 2023.